



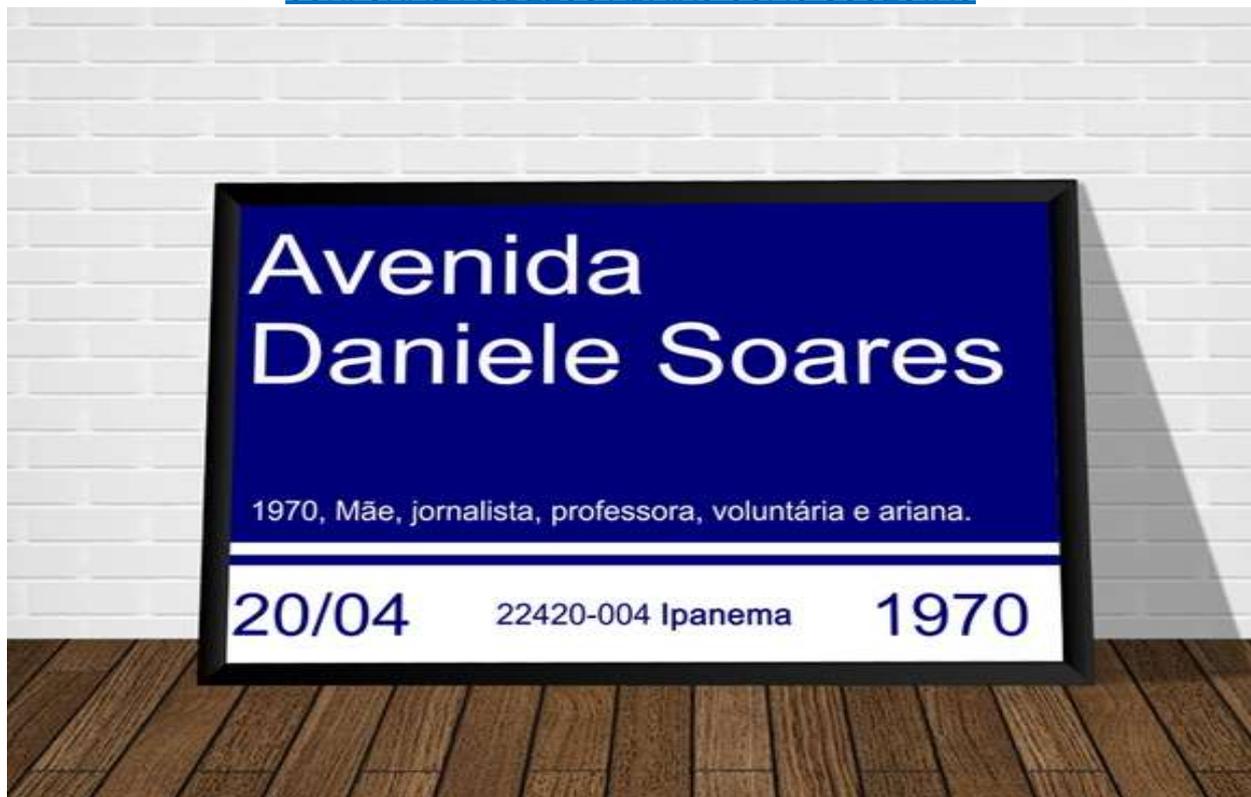
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 05/2025.

REQUEIRO a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – XI, da Alínea “e”, do Artigo – 98 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, e através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural, desta municipalidade, na mesma forma da Lei, respeitando-se as normas da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, objetivando-se a essência, em mandar **Confeccionar Placas Alusivas para Colocação de Nomes de Ruas nas áreas Urbanas de Angelim/PE.**

CONFORME MODELOS ABAIXO COMO SUGESTÃO:



“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

**Placa de Rua
Com seu Nome, data**

Seu Nome

Praça Seu Nome

2016

Cep: 00000-000

Sé

**Placa em Alumínio
Decore seu quarto, varanda, etc...
Rua de São Paulo...**

MODELOS:



Placa Impressa em Alumínio

Personalize com seu Nome, homenagem e/ou dados...

**Rua
Seu Nome Aqui**

Em Alumínio

Flamenguista - Design Gráfico

xxxxx-xxx **Centro**

Imagem Meramente Ilustrativa

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**



É importante ressaltar a Vossas Excelências, que na qualidade de um representante do Povo nesta Excelsa Casa Legislativa, me garante não só a Constitucionalidade, como as formas Regimentais na apresentação desta Proposição meramente de cunho social, visando única e exclusivamente, tornar nossa Cidade mais linda e desenvolvida, colocando nas principais Ruas, Avenidas e Praças, novas Placas, dando um novo aspecto a nossa querida Angelim, e aos nossos queridos munícipes.

Assim, espero o acatamento por parte de Sua Excelência Prefeito do município, bem como do Secretário de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural, e a aprovação desta pela segunda vez, por parte dos nobres pares.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 18 de fevereiro de 2025.

**Bruno dos Santos Caldas
Vereador 2º Secretário**

Justificativa Oral:

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92